



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 09/2017
Decisão : 139/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.1.8.
Referência: : Autos de Infração nºs 9900019.883/2017, 9900020.011/2017,
9900020.028/2017, 9900020.069/2017, 9900020.547/2017, 9900020.602/2017.
Interessado: Auri Locação de Geradores e Equipamentos Ltda – EPP, Felipe Câmara Linz e
Melo, Gilson Maia Fonseca Júnior, Z Soluções Audiovisuais & Promoções de
Eventos Ltda – ME, Geramais Locações de Geradores Ltda, A & D Soluções em
Manutenção e Comércio Ltda – EPP

EMENTA: Aprovação de Processo de Pessoa Jurídica - Autos de Infração -
Julgado à Revelia

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 9º, realizada no dia 07 de junho de 2017, após análise para Julgamento à Revelia dos Autos de Infração nºs: 9900019.883/2017 – Auri Locação de Geradores e Equipamentos Ltda – EPP, 9900020.011/2017 – Felipe Câmara Linz e Melo, 9900020.028/2017 – Gilson Maia Fonseca Júnior, 9900020.069/2017 – Z Soluções Audiovisuais & Promoções de Eventos Ltda – ME, 9900020.547/2017 – Geramais Locações de Geradores Ltda, 9900020.602/2017 – A & D Soluções em Manutenção e Comércio Ltda – EPP, encaminhados pela Divisão de Fiscalização deste Regional para que os mesmos fossem julgados à revelia considerando que não houve regularização e/ou apresentação de defesa, bem como, apreciando os pareceres de julgado à revelia exarados pelo Conselheiro Relator Mailson da Silva Neto. **DECIDIU** por unanimidade aprovar os pareceres de julgamento à revelia para os autos de infração supracitados. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Clayton Ferraz de Paiva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE